



Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME
Paraíso das Águas, período 2024-2025.

Lei Municipal nº 160, de 29 de junho de 2015, prorrogada pela Lei nº 499, de 17/junho/2025 e pela Lei nº 009, de 25 de fevereiro de 2026

Paraíso das Águas
07 de maio de 2026

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Período analisado: 2024/2025

DADOS CADASTRAIS	Município:	Paraíso das Águas		COD MUNICÍPIO	5006275	UF	MS
	Plano Municipal de Educação:	Lei nº 160/2015 de 29/junho/2015, prorrogada pela Lei nº 499, de 17/junho/2025, prorrogada pela Lei 009, de 25/fevereiro/2026					
	Períodos de Avaliação previstos:	Bienal	Ano da primeira avaliação:	2017			
	Comissão Coordenadora:		Daniela Rodrigues de Souza Amorim Alexandro Gonçalves		<i>Resolução 011/2023</i>		
	Equipe Técnica:		Ieda Silva de Oliveira, Rosana Ferreira de Lima		<i>Portaria 072/2021</i>		
	Contatos de referência:	Telefone	(67) 3248-1046	e-mail:	seceducao@paraisodasaguas.ms.gov.br		

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	04
1. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO	05
I. Educação Infantil.....	05
II. Ensino Fundamental	07
III. Ensino Médio.....	10
IV. Educação Especial.....	12
V. Alfabetização	16
VI. Educação Integral	18
VII. Qualidade da Educação	20
VIII. Escolaridade Média	23
IX. EJA - Alfabetização e Analfabetismo Funcional	26
X. EJA integrada à Educação Profissional	29
XI. Educação Profissional	31
XII. Educação Superior	32
XIII. Educação Superior Titulação de Professores	34
XIV. Pós-Graduação.....	35
XV. Formação dos Professores	37
XVI. Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores	40
XVII. Valorização do Professor	42
XVIII. Plano de Carreira Docente	43
XIX. Gestão Democrática.....	45
XX. Financiamento da Educação	49
2. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	51

1. APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei Nº 4.621, de 22 de novembro de 2014) o Plano Municipal de Educação de Paraíso das Águas (PME, Lei Nº 160, de 29 de junho de 2015, prorrogada pela Lei nº 499, de 17/junho/2025 e Projeto de Lei nº 009 de 25/fevereiro/2026) ressalta a necessidade de seu monitoramento e de avaliações, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente **Relatório de Monitoramento** trata da análise das estratégias executadas ou em execução do período compreendido de janeiro de 2024 a dezembro de 2025 e do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF), porém, com adaptações necessárias aos contextos estadual e municipais.

Em cumprimento ao Art. 5º. da Lei 13 005/2014-PNE, que determina o monitoramento e a avaliação dos planos de educação, neste ano de 2026 os trabalhos da Comissão responsável pelo acompanhamento do PME, tem como foco a análise das estratégias e sua execução numa ação permanente. Em Mato Grosso do Sul, os municípios optaram em realizar a avaliação dos planos a cada dois anos sendo que a última ocorreu no ano de 2023. Dessa forma, apresenta-se neste relatório a execução das estratégias, os dados das avaliações, conforme os indicadores, referentes aos anos anteriores, numa linha histórica até o ano de 2025.

Registra-se que os resultados do Censo da Educação Básica publicados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP), por meio da Sinopse Estatística/2026, não estão contemplados, para todos os indicadores, as faixas etárias por unidades federativas (federal, estadual, municipais e instituições privadas) para o cálculo dos Indicadores das metas. Dessa forma, a equipe Ratma analisou a fragilidade na informação e orienta que seja realizado os cálculos com base nas matrículas de cada etapa e, por unidade federativa sempre que os dados apresentados permitirem. Tendo em vista, salvo guardar os estudantes que estão em distorção idade série, assegurando o recurso financeiro. Também, registra-se que os dados das instituições particulares, comunitárias, confessionais e filantrópicas, neste documento, estão todos agregados na categoria, “rede privada”.

1. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO

META 1: EDUCAÇÃO INFANTIL

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, progressivamente 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2025							PRAZO DA META		
12 365 2624 1002 0000 / 12 365 2624 2015 0000							2025		
Indicador 1A	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola no município.				Prazo 2024	Alcançou Indicador?	SIM		
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO				2019		2021		2023	2025
PERCENTUAL META PREVISTA				100%		100%		100%	
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período			100%		100%		94,17%	92%
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO									

Indicador 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche			Prazo	Alcançou o Indicador?		SIM	
				2024				
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO			2019		2021		2023	2025
PERCENTUAL META PREVISTA			100%		100%		100%	

REDE MUNICIPAL	Meta executada no período	65%	75%			28%	29%
FONTE: <i>sinopse_Estatistica_da_Educação_Basica_2025, população 358 e matrículas 104</i>							
OBSERVAÇÃO:							

A meta da Educação Infantil nesse contexto, constitui um indicador essencial para avaliar não apenas o acesso, mas também a efetividade das políticas públicas educacionais voltadas à primeira infância. Os dados analisados evidenciam que o município alcançou resultados significativos quanto à frequência escolar das crianças de 4 e 5 anos, atingindo patamares próximos ou equivalentes à universalização do atendimento nessa faixa etária, conforme preconiza a legislação vigente. No que se refere à faixa etária de 0 a 3 anos, observa-se também evolução no atendimento e na frequência escolar, ainda que este segmento apresente maiores desafios, sobretudo relacionados à ampliação da oferta de vagas em creches. Apesar disso, o município vem apresentando crescimento gradual e consistente, indicando investimentos na infraestrutura, formação de profissionais e fortalecimento das políticas intersetoriais. A análise evidencia que o alcance da meta de frequência escolar está diretamente relacionado a ações estratégicas, como o planejamento da rede, o monitoramento contínuo dos indicadores educacionais e o compromisso da gestão pública. Dessa forma, conclui-se que o município demonstra avanços relevantes no cumprimento da meta da Educação Infantil, especialmente na universalização da pré-escola e na ampliação progressiva do atendimento em creche, reafirmando seu compromisso com a qualidade e equidade na educação.

ESTRATÉGIAS DA META 1:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÃO
1.1	<i>Construir, reformar, ampliar e regulamentar escolas de educação infantil, com recursos próprios ou em parceria com a união e instituições privadas, em conformidade com os padrões arquitetônicos estabelecidos em legislação vigente, respeitando as normas de acessibilidade, ludicidade e os aspectos culturais e regionais;</i>	2018 2022 2025	Em execução	Ampliou-se em 80%, com a abertura mais de uma sala.
1.2	<i>Fortalecer e ampliar as parcerias com governo federal e uso de recursos próprios para garantir mobiliário, equipamentos, brinquedos pedagógicos, jogos educativos e outros materiais pedagógicos acessíveis nas escolas da educação infantil, considerando as especificidades das faixas etárias e as diversidades em todos os aspectos, com vistas à valorização e efetivação do brincar nas práticas escolares, durante o processo de construção do conhecimento das crianças;</i>	2024	Executada	
1.3	<i>Implantar o atendimento na pré-escola através do atendimento em turno integral e parcial, de acordo com a Lei Federal nº 12.796/13;</i>	2024	Executada	

1.4	<i>Constituir equipes de atendimento multidisciplinar para apoio itinerante nas escolas de Educação Infantil;</i>	2025	Em execução	Foi viabilizado professores e profissional de apoio para acompanhar os estudantes com laudo em sala de aula; equipe de assessoramento multidisciplinar nas escolas.
1.5	<i>Garantir a inclusão digital como ferramenta no processo educativo para 100% dos docentes da educação infantil da rede Municipal até o 5º ano de vigência deste plano;</i>	2025	Executada	
1.6	<i>Estruturar, em regime de colaboração com o governo federal, um ambiente tecnológico, com jogos interativos, programas para computador, aplicativos educacionais, apropriados às crianças de educação infantil para 100% das escolas de educação infantil;</i>	2025	Não executada	Não houve essa parceria para a estruturação da sala.
1.7	<i>Implementar avaliação institucional e processual de aprendizagem para toda a Rede Pública Municipal de Ensino no âmbito das escolas da Educação Infantil, aperfeiçoando os mecanismos de acompanhamento, planejamento, intervenção e gestão da política educacional;</i>	2025	Executado	
1.8	<i>Implementar, a partir de 2018, um sistema informatizado para preenchimento de vagas na Pré-escola;</i>	2024	Executado	
1.9	<i>Instituir, no prazo de um ano da aprovação deste PME, um programa de formação continuada para os professores da Educação Infantil, a fim de propor novas estratégias que possibilitem inovar e qualificar o trabalho pedagógico realizado nesta etapa, considerando o desenvolvimento integral do aluno e suas especificidades.</i>	2024	Executado	

META 2: ENSINO FUNDAMENTAL

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2025	PRAZO DA META
12 361 2605 1016 0000 / 12 361 2605 2014 0000	

							2025				
Indicador 2A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta o ensino fundamental.					Prazo 2024	Alcançou o Indicador?	SIM			
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO					2019		2021		2023	2025	
PERCENTUAL META PREVISTA					98,50%		99,10%		99,70%	99,70%	
REDE ESTADUAL	Meta executada no período										
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período					96,9%		99%		78%	57,9%
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO											

Indicador 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental Concluído			Prazo	Alcançou o Indicador?		o Não	
				2024				
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO			2019		2021		2023	2025
PERCENTUAL META PREVISTA			79,95%		85,97%		91,99%	
REDE ESTADUAL								
REDE MUNICIPAL			64.45%	67%				
REDE PRIVADA								
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO								
FONTE:								
Indicador 2A 457 matrículas e 788 população, conforme a tabela sinopse estatística 2025								
OBSERVAÇÃO: 2B Não há dados disponíveis que possibilite monitorar a meta 2B.								

A frequência escolar, nesse contexto, configura-se como um indicador fundamental para avaliar a efetividade das políticas públicas educacionais e o cumprimento do direito à educação. A análise dos dados demonstra que o município alcançou resultados expressivos no que se refere à frequência escolar dessa faixa etária, atingindo níveis elevados e próximos à universalização. Esse desempenho evidencia o fortalecimento das ações voltadas à garantia do acesso e, sobretudo, à permanência dos estudantes na escola, reduzindo índices de evasão e infrequência. Os avanços observados são reflexo de estratégias eficazes implementadas pela gestão educacional, como a realização de busca ativa escolar, o acompanhamento sistemático da frequência dos estudantes, a articulação com as famílias e o desenvolvimento de políticas intersetoriais. Além disso, programas de apoio pedagógico e ações voltadas à melhoria da qualidade do ensino têm contribuído significativamente para o engajamento e a permanência dos alunos no ambiente escolar.

ESTRATÉGIAS DA META 2:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
2.1	<i>Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando o estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;</i>	2024	Executada	
2.2	<i>Instituir, através de ato legal e a partir da aprovação desta lei, uma COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA REDE DE APOIO (Ministério Público, Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento) para acompanhar a permanência e frequência dos alunos;</i>	2016	Executada	
2.3	<i>Implementar e fortalecer a COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA REDE DE APOIO, promovendo a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social saúde e proteção à infância, adolescência e juventude</i>	2016	Executada	
2.4	<i>Instituir, no prazo de um ano da aprovação deste PME, um programa de formação continuada para os professores do Ensino Fundamental, considerando a área de atuação do profissional, a fim de propor novas estratégias que venham a considerar o interesse dos alunos, para buscar a permanência e sucesso escola;.</i>	2016	Executada	
2.5	<i>Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;</i>	2024	Executada	
2.6	<i>Oportunizar a participação em atividades de incentivo aos estudantes e de estímulos a habilidades, inclusive mediante atividades que desenvolvam a colaboração, competições esportivas e concursos;</i>	2025	Executado	
2.7	<i>Implantar até 2017, um sistema de repasse de recursos municipais direto para escola, levando em consideração o número de alunos efetivamente frequentes, visando assegurar a qualidade pedagógica, de</i>	2017	Executada	

	<i>infraestrutura e administrativa, de forma que os resultados de aprendizagem reconhecidos e mensuráveis sejam alcançados por todos, especialmente nas idades de 6 a 14 anos;</i>			
2.8	<i>Promover a relação das escolas com instituições parceiras públicas e privadas e movimentos culturais a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem pólo de criação e difusão cultural;</i>	2025	Executado	
2.9	<i>Construir, reformar, ampliar e regulamentar escolas de ensino fundamental, com recursos próprios ou em parceria com a União, estado e instituições privadas, em conformidade com os padrões arquitetônicos estabelecidos em legislação vigente, respeitando as normas de acessibilidade, aspectos regionais e educação inovadora;</i>	2025	Executado	
2.10	<i>Constituir parcerias com o governo federal com o fito de garantir mobiliário, equipamentos, e outros materiais pedagógicos acessíveis nas escolas de ensino fundamental, na perspectiva da escola em tempo integral;</i>	2024	Executado	

META 3: ENSINO MÉDIO

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2025							PRAZO DA META			
							2025			
Indicador 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.					Prazo	Alcançou o Indicador?	SIM		
						2024				
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO					2019		2021		2023	2025
PERCENTUAL META PREVISTA					100%		100%		100%	100%
REDE ESTADUAL	Meta executada no período					67%			116%	94%
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO matrículas 209 e 222 população Sinopse estatística 2025; população tabela de 2022										

Indicador 3B	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos frequenta o Ensino Médio.	Prazo		Alcançou o Indicador?	SIM		
		2024					
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021		2023	2025
PERCENTUAL META PREVISTA		69,85%		75,91%		81,97%	85%
REDE FEDERAL	Meta executada no período						
REDE ESTADUAL	Meta executada no período		60%			77%	94%
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO							
FONTE: Tabela 9514 idade municípios de MS 2022; sinopse_Estatistica_da_Educação_Basica_2025							
OBSERVAÇÃO:							

Esta meta refere-se a Escola Estadual do Município, onde oferta Ensino Médio para toda a população de 15 a 17 anos. Busca-se incentivar essa população a permanecer nos estudos, tendo visão de futuro melhor e se tornar profissionais de excelência.

ESTRATÉGIAS DA META 3:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
3.1	<i>Estabelecer um diálogo permanente com o Estado, para a garantia das vagas para todos os alunos concluintes do Ensino Fundamental no Ensino Médio, nas modalidades ofertadas pela Secretaria Estadual de Educação, garantindo a progressiva universalização do acesso;</i>	2024	Executada	Decorrente da aprovação da Lei 13.415/2017, o ensino médio passa a ser oferecido por meio de itinerários formativos. A proposta altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/1996/LDBN e 11.494/2007, que regulamenta o Fundeb, com vistas a atender às necessidades e demandas localizadas, fomentando oportunidades mais objetivas para jovens em geral.
3.2	<i>Realizar, sob responsabilidade da Secretaria Estadual de Educação, diagnóstico de demanda para EJA Médio e EJA Médio Profissional, buscando ampliar a escolaridade da população local e,</i>	2024	Executada	

	<i>especialmente, dos/as estudantes concluintes da EJA Ensino Fundamental;</i>			
3.3	<i>Construir as Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação de Jovens e Adultos até 2016, assegurando e monitorando o trabalho metodológico que está sendo desenvolvido;</i>	2024	Executada	
3.4	<i>Implementar o sistema de avaliação institucional e processual de aprendizagem para toda a rede pública municipal de educação para a modalidade EJA, a partir do acompanhamento e do registro sistemático do desenvolvimento dos jovens e adultos aperfeiçoando os mecanismos de acompanhamento, planejamento, intervenção e gestão da política educacional.</i>	2024	Executada.	

META 4: EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2025							PRAZO DA META			
							2025			
Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.					Prazo	Alcançou o Indicador?	Sim		
						2024				
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO					2019		2021		2023	2025
PERCENTUAL META PREVISTA					92,35%		95,41%		98,47%	100%
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO										

Indicador 4B		Prazo	Alcançou o Indicador?	NÃO
--------------	--	-------	-----------------------	-----

	Percentual de matrículas em classes comuns do ensino regular e EJA da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação.			2025			
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021		2023	2025
PERCENTUAL META PREVISTA A		86,15%		91,69%		97,23%	
REDE ESTADUAL	Meta executada no período	20%	22%			21%	
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO							

Indicador 4C	Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado (AEE)	Prazo		Alcançou o Indicador?		SIM	
		2025					
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021		2023	2025
PERCENTUAL META PREVISTA		86,15%		91,69%		97,23%	100%
REDE ESTADUAL	Meta executada no período						
REDE MUNICIPAL*	Meta executada no período						
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO							
FONTE: <i>sinopse_Estatistica_da_Educação_Basica_2025</i> ; relatório estudantes c/ necessidades especiais https://educacao.paraisodasaguas.genesis.tec.br							
OBSERVAÇÕES: <i>No indicador 4 B o Município não atende essa modalidade. Não tem dados oficiais para os cálculos. No cálculo do indicador 4C obteve o número de estudantes 35 AEE, obtidos nas planilhas 10148 e 10136.</i>							

Em relação à meta da Educação Especial, atingimos o objetivo estabelecido para a escolarização da população de 4 a 17 anos com deficiência. Ressaltamos que a referida meta não se aplica à modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), uma vez que não atendemos esse público. Quanto ao atendimento especializado, informamos que 100% dos estudantes com deficiência estão devidamente matriculados e são assistidos em Salas de Recursos Multifuncionais

ESTRATÉGIAS DA META 4:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
4.1	<i>Assegurar o atendimento de estimulação precoce nas escolas de Educação Infantil a partir de 2016 ampliando a oferta conforme a demanda</i>	2025	Executado	
4.2	<i>Implantar e implementar o serviço de estimulação precoce nas escolas de Educação Infantil chegando gradativamente até 50% até 2020, e em 100% nos CEINF's até o final de vigência deste PME;</i>	2025	Executado	
4.3	<i>Implantar e assegurar o funcionamento das salas de recursos multifuncionais nas escolas de Educação Infantil ampliando o número conforme demanda</i>	2025	Em execução	As escolas dos Distritos atendem essa demanda, a escola da zona urbana não atende por causa da demanda do ensino fundamental.
4.4	<i>Assegurar o funcionamento das salas de recursos multifuncionais em todas as escolas de Educação Infantil que forem inauguradas, a partir de 2017;</i>	2025	Em execução	Nas escolas dos Distritos estão sendo atendidas.
4.5	<i>Consolidar 40h semanais para todas as salas de recursos multifuncionais, priorizando profissionais com formações específicas para a atuação, até 2017;</i>	2025	Executada	
4.6	<i>Oferecer e garantir aos professores que atuam nas salas de recursos multifuncionais a formação continuada em serviço;</i>	2025	Executada	
4.7	<i>Fomentar a criação de centros de atendimento educacional especializado para o atendimento de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública.</i>	2025	Executada	Lei 523 de 19 de novembro de 2025 Dispõe sobre a criação do centro educacional de apoio multidisciplinar.
4.8	<i>Criar um comitê de articulação intersetorial, até 2017, para garantir o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação</i>	2017	Executada	

	<i>básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação da família e do aluno;</i>			
4.9	<i>Proporcionar aos professores que atuam nas salas de recursos multifuncionais a formação continuada para atendimento de alunos com altas habilidades ou superdotação e deficiência visual e/ou auditiva;</i>	2025	Executada	
4.10	<i>Manter e ampliar programas municipais e federais que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio de todas as dimensões de acessibilidade, até 2017;</i>	2017	Executada	
4.11	<i>Assegurar a oferta de educação bilíngue em Língua Brasileira de Sinais, conforme a necessidade identificada por meio de uma avaliação e consentimento da família, assim como garantir profissional com formação em LIBRAS nas escolas e nos Centros de AEE conveniados;</i>	2025	Não executada	No município não temos estudantes que se enquadra nestas especificidades.
4.12	<i>Fomentar pesquisas através de convênios e parcerias com instituições de ensino superior, voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;</i>	2025	Não executada	O Município não possui instituições de ensino superior.
4.13	<i>Promover através de parcerias com instituições de ensino superior o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado;</i>	2025	Não executada	O Município não possui instituições de ensino superior.
4.14	<i>Promover autonomia e funcionalidade das Pessoas com Deficiência através de Programas de inclusão ao Mundo do trabalho, através de parcerias com instituições públicas e privadas;</i>	2025	Executada	
4.15	<i>Definir, sob responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, até o segundo ano de vigência deste PME, indicadores de qualidade, política de avaliação e supervisão de funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;</i>	2025	Não Executado	No município não tem a instituição que atende esta demanda.
4.16	<i>Realizar, em parceria com instituição especializada, censo municipal de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;</i>	2025	Executada	
4.17	<i>Promover e ampliar parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando possibilitar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com</i>	2024	Executada	

	<i>deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;</i>			
4.18	<i>Promover e ampliar parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, bem como o fortalecimento dos equipamentos públicos assegurando a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;</i>	2025	Em execução	A APAE (convênio com município vizinho) atende na aprendizagem.
4.19	<i>Promover e consolidar parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo através de fóruns e encontros permanentes para avaliação e proposição de políticas públicas.</i>	2025	Não executada	O município não possui a instituição filantrópicas, comunitárias ou confessionais para atender a estratégia referida.

META 5: ALFABETIZAÇÃO

Alfabetizar, com aprendizagem adequada, todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2025						PRAZO DA META			
12 361 2605 1016 0000 / 12 361 2605 2014 0000						2025			
Indicador 5A	Percentual dos estudantes no nível 4 de proficiência em Língua Portuguesa na Avaliação (SAEB, CAED ou Avaliação da Rede Municipal) ao final do 2º ano do Ensino Fundamental.				Prazo 2024	Alcançou o Indicador?	SIM		
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO				2019		2021		2023	2025
PERCENTUAL META PREVISTA									

REDE MUNICIPAL	Meta executada no período					17%	86%
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO							

Indicador 5B	Percentual dos estudantes no nível 4 de proficiência em matemática na Avaliação (SAEB ou Avaliação Interna) ao final do 2º ano do Ensino Fundamental.			Prazo	Alcançou o Indicador?		Não
				2024			
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021		2023	2025
PERCENTUAL META							
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período						
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO Não houve avaliação em matemática							
FONTE: https://avaliacaoemmonitoramentomatogrossodosul.caeddigital.net/https://parc.caeddigital.net/#!/pagina/VIEW_RES_FLU_M2301?DADOS.VL_FILTRO_AVALIACAO=16911&DADOS.VL_FILTRO_R_EDE=MUNICIPAL							
OBSERVAÇÃO: Não tem dados oficiais para disponíveis que possibilita monitorar esta meta 5B							

O município apresenta resultados expressivos na proficiência em Língua Portuguesa, com 86% dos estudantes atingindo o nível 4 (adequado) na avaliação SAEMS 2025. Esse desempenho reflete o avanço consolidado de Paraíso das Águas na alfabetização, evidenciado pela conquista do Selo Ouro nas edições de 2024 e 2025. Além disso, as três unidades escolares da rede foram laureadas com o Prêmio Escola Destaque de Alfabetização, reafirmando o sucesso das estratégias pedagógicas mensuradas pela avaliação externa

ESTRATÉGIAS DA META 5:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
5.1	Reconstrução das Diretrizes Pedagógicas e Curriculares do Bloco de Alfabetização, considerando a continuidade da Educação Infantil, respeitando o caráter lúdico das atividades desenvolvidas;	2025	Executada	

5.2	Propor formação continuada dos professores da pré escola e do bloco de Alfabetização, de forma articulada;	2025	Executada	
5.3	Fomentar a participação das famílias, promovendo um espaço de diálogo e interação com a escola, buscando a conscientização sobre o seu papel na vida escolar;	2025	Executada	
5.4	Planejar e acompanhar as intervenções a partir dos resultados da Provinha Brasil, para os alunos do 2º ano, Avaliação Nacional da Alfabetização, para os alunos do 3º ano e implantação de avaliação municipal para todos os anos do Ensino Fundamental;	2025	Executada	

META 6: EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) alunos(as) da educação básica.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2025						PRAZO DA META
12 365 2624 1002 0000 / 12 365 2624 2015 0000 / 12 361 2605 1016 0000 / 12 361 2605 2014 0000						2025
Indicador 6A	Percentual de alunos da educação básica pública em jornada em tempo integral.			Prazo	Alcançou Indicador?	o SIM
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021		2023 2025
PERCENTUAL META PREVISTA						
REDE ESTADUAL	Meta executada no período					25%

REDE MUNICIPAL	Meta executada no período					75%	75%
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO							

Indicador 6B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.	Prazo		Alcançou Indicador?	SIM	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021	2023	2025
PERCENTUAL META PREVISTA.						25%
REDE ESTADUAL	Meta executada no período					75%
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período		75%	75%	75%	75%
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO						
FONTE: https://educacao.paraisdasaguas.genesis.tec.br/						

Quanto ao percentual de alunos da educação básica pública em jornada de tempo integral, o município consolidou a oferta por meio de duas unidades escolares municipais e da creche em período integral. Adicionalmente, a rede estadual complementa essa modalidade de ensino com a oferta de Ensino Médio em tempo integral, ampliando o alcance da jornada estendida na região

OBSERVAÇÕES:

ESTRATÉGIAS DA META 6:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
6.1	<i>Instituir, em regime de colaboração, entre rede municipal e rede estadual, a reorganização dos espaços para atender os alunos do Ensino Fundamental em jornada ampliada;</i>	2025	Executada	

6.2	<i>Instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades com maior número de crianças em situação de vulnerabilidade social;</i>	2025	Executada	
6.3	<i>Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, bem como sua qualidade, direcionando a expansão da jornada para um currículo integrado, com atividades recreativas, esportivas e culturais;</i>	2025	Executada	
6.4	<i>Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças e parques;</i>	2025	Executada	
6.5	<i>Iniciar, a partir de 2017, o atendimento em tempo integral com as turmas do 1º ano do bloco de alfabetização, ampliando gradativamente para os demais anos.</i>	2025	Executada	

META 7: QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o IDEB:

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2025						PRAZO DA META
12 361 2605 1016 0000 / 12 361 2605 2014 0000						2025
Indicador 7A	Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental (escola pública)				Prazo	Alcançou Indicador?
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021		2023
PERCENTUAL META		5,7				
REDE ESTADUAL	Meta Prevista					
	Meta executada no período			5,1		

REDE MUNICIPAL	Meta Prevista					
	Meta executada no período	5,0		5,1		5,8
IDEB Observado A média de 2025 não foi disponibilizada						

Indicador 7B		Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental (escola pública)		Prazo	Alcançou o Indicador?		SIM
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021		2023	2025
PERCENTUAL META PREVISTA		4,4					
REDE ESTADUAL	Meta Prevista						
	Meta executada no período	4,4		5,2			
REDE MUNICIPAL	Meta Prevista						
	Meta executada no período	5,7		4,8		4,8	
IDEB Observado Até a presente consulta, não saiu publicada o resultado final de 2025							

Indicador 7C		Média do Ideb no ensino médio. (escola pública)		Prazo	Alcançou o Indicador?		SIM
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021		2023	2025
PERCENTUAL META PREVISTA		3,4					
REDE ESTADUAL	Meta Prevista						
	Meta executada no período					4,3	
	Meta Prevista						

REDE MUNICIPAL	Meta executada no período						
IDEB Observado							
FONTE: www.gov.br/inep , https://qedu.org.br/municipio/5006275-paraíso-das-aguas/ideb							
OBSERVAÇÃO A média de 2025 não foi disponibilizada							

Com o objetivo de fomentar a qualidade da educação básica em todas as suas etapas e modalidades, o município tem monitorado rigorosamente a média do IDEB nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental. Os indicadores refletem o impacto das políticas pedagógicas adotadas, evidenciando uma evolução constante na proficiência dos alunos e no fluxo escolar.

OBSERVAÇÕES:

ESTRATÉGIAS DA META 7:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
7.1	<i>Instituir programa de formação permanente com foco na capacitação dos professores para o uso pedagógico das tecnologias na escola;</i>	2024	Executada	
7.2	<i>Realizar estudos e análise dos dados referentes às avaliações externas municipais e federais de todas as escolas do ensino fundamental para subsidiar a elaboração de plano de intervenção pedagógica nas escolas que não atingiram a meta do IDEB;</i>	2025	Executada	
7.3	<i>Construir as diretrizes curriculares municipais da Educação Infantil e Ensino Fundamental de acordo com legislação vigente com orientações metodológicas e específicas oriundas das formações continuadas oferecidas pela Mantenedora;</i>	2025	Executada	
7.4	<i>Assegurar o cumprimento do projeto político pedagógico da rede municipal de ensino conforme as diretrizes curriculares nacionais para a Educação Infantil e Ensino Fundamental;</i>	2025	Executada	
7.5	<i>Implementar um programa de apoio pedagógico para a correção de fluxo escolar, tendo em vista a redução da desigualdade educacional dentro das escolas de ensino fundamental;</i>	2025	Executada	
7.6	<i>Qualificar o sistema de avaliação institucional e de aprendizagem da rede pública municipal de educação, aperfeiçoando os mecanismos para o acompanhamento pedagógico dos alunos, visando</i>	2025	Executada	

	<i>torná-lo um instrumento efetivo de planejamento, intervenção, acompanhamento e gestão da política educacional;</i>			
7.7	<i>Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino, que assegurem a melhoria da aprendizagem e do fluxo escolar;</i>	2025	Executada	
7.8	<i>Estimular a articulação entre a pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de propostas pedagógicas capazes de incorporar os avanços de pesquisas ligadas ao processo educacional, bem como qualificar a educação municipal;</i>	2025	Executada	
7.9	<i>Assegurar a publicação das produções das experiências exitosas da educação municipal através da realização de congressos, revistas impressas/digitais e publicação de livros.</i>	2025	Em execução	As produções são publicadas nas redes sociais da Semecel e das Escolas Municipais.

META 8: ESCOLARIDADE MÉDIA

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, o equivalente a 12 (doze) anos de estudo até 2024, para as populações do campo e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2026							PRAZO DA META
							2025
Indicador 8A	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.			Prazo:	Alcançou o Indicador?	Não	
			2019		2021		2023 2025
PERCENTUAL DA META PREVISTA							
Meta executada (total)							
Indicador 8B	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.			Prazo:	Alcançou o Indicador?	Não	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO			2019		2021		2023 2025
PERCENTUAL DA META PREVISTA							

Meta executada (total)										
Indicador 8C	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)					Prazo:	Alcançou o Indicador?		Não	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO					2019		2021		2023	2025
PERCENTUAL DA META PREVISTA										
Meta executada (total)										
Indicador 8D	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.					Prazo:	Alcançou o Indicador?		Não	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO					2019		2021		2023	2025
PERCENTUAL DA META PREVISTA										
Meta executada (total)										
FONTES:										
OBSERVAÇÃO:										

No que se refere a Meta elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos em seu 4 indicadores, não temos dados oficiais que possibilitam este monitoramento.

ESTRATÉGIAS DA META 8:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
8.1	<i>Institucionalizar programas, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Secretaria de Estado de Educação, a partir da aprovação deste PME, que desenvolvam metodologias capazes de priorizar acompanhamento aos estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais apontados pela meta;</i>	2024	Executada	
8.2	<i>Constituir, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em parceria com o Conselho Municipal de Acompanhamento Social do FUNDEB, Institutos de Ensino Superior, Secretaria de Estado de Educação, no prazo de um ano a partir da aprovação do PME, um projeto estratégico de ações educativas a ser desenvolvida pelo sistema de ensino do município, que relacionem os índices de escolarização, renda e etnia para os segmentos populacionais considerados pela meta;</i>	2024	Executado	
8.3	<i>Implementar, a partir da aprovação deste PME, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em parceria com o Conselho Municipal de Acompanhamento</i>	2024	Executado	

	<i>Social do FUNDEB, Institutos de Ensino Superior, Secretaria de Estado de Educação, programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associando esses programas às estratégias sociais que possam garantir a continuidade da escolarização, com acesso gratuito ao ensino fundamental, fundamental e médio integrados à educação profissional para os jovens, adultos e idosos;</i>			
8.4	<i>Promover, o município, em parceria com as áreas da saúde, assistência social, conselhos tutelares e Ministério público, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola para os segmentos populacionais considerados na meta, identificando motivos de afastamentos e colaborando com o sistema e rede de ensino na garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública;</i>	2024	Executada	
8.5	<i>Assegurar, a partir da aprovação deste PME, sob responsabilidade das redes de ensino, o apoio pedagógico aos estudantes, incluindo condições infraestruturais adequadas, bem como materiais pedagógicos, equipamentos e tecnologias da informação, laboratórios, biblioteca e áreas de lazer e desporto, em conformidade com a realidade local e as diversidades;</i>	2024	Executada	
8.6	<i>Garantir, em regime de colaboração entre as redes de ensino, formação permanente aos docentes em temas contemporâneos como os direitos humanos, os contextos sociais, culturais e ambientais, fortalecendo a função social da educação como indutora de práticas de respeito ao outro e como propulsora de ações solidárias, auxiliando a comunidade escolar no enfrentamento dos preconceitos;</i>	2024	Executada	
8.7	<i>Assegurar, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, política de formação continuada aos segmentos escolares, ampliando os espaços para reflexão nas escolas, que envolvam as famílias, os estudantes e os profissionais da educação, docentes e não docentes, nas discussões sobre questões de direitos humanos, etnia;</i>	2025	Executada	
8.8	<i>Estimular, a elaboração de propostas curriculares que incluam como temas transversais as questões de direitos humanos, relações étnico-raciais, de modo a efetivar as discussões sobre formas de superar as discriminações e os preconceitos;</i>	2025	Executada	
8.9	<i>Implantar e ampliar, em regime de colaboração entre as redes de ensino, as bibliotecas escolares com acervo composto por documentos, textos, livros, revistas e recursos audiovisuais, mídias digitais, que tenham como referência os estudos sobre direitos humanos, etnias, comunidades quilombolas e indígenas;</i>	2025	Executada	
8.10	<i>Assegurar, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em parceria com os Conselhos Municipal e Estadual de Educação, que sejam cumpridos os termos das “Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana” – Resolução 1/2004 do CNE/CP;</i>	2025	Executada	
8.11	<i>Construir, em regime de colaboração com o estado, UNDIME, Universidades Públicas e Privadas, proposta para que nos currículos das graduações das Instituições de Ensino Superior se incluam conhecimentos e atividades curriculares dos cursos que ministram, a Educação das Relações</i>	2025	Executada	O município divulgou a parceria da Formação para Docência e Gestão

	<i>Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afro-descendentes, nos termos explicitados no Parecer CNE/CP 3/2004 e na Lei Federal 11.645/2008.</i>			para Educação das Relações Étnico-Raciais e Quilombolas na modalidade EAD oferecida pela UAB/IFMS, visando qualificar profissionais para atuarem na promoção da equidade racial no ensino, em alinhamento com a política Nacional de Equidade, Educação, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ)
--	---	--	--	--

META 9: EJA -ALFABETIZAÇÃO E ANALFABETISMO FUNCIONAL

Elevar para 98,5% a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) ou mais de idade até 2016 e, até o final da vigência do PME-PARAÍSO DAS ÁGUAS, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2025	PRAZO DA META
	2025

Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade				Prazo:	Alcançou o Indicador ?	Não	
		2019			2021		2023	2025
PERCENTUAL DA META PREVISTA								
Total						92,81		

Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade				Prazo:	Alcançou o Indicador ?	Não	
		2019			2021		2023	2025
PERCENTUAL DA META PREVISTA								
Total								
FONTE:	Informativo para a imprensa Censo demográfico 2022 – Alfabetização. Apêndice 1 – Taxa de alfabetização das pessoas de 15 anos ou mais, por sexo, cor ou raça e grupos de idade.							
OBSERVAÇÃO:	Não existe mais demanda em nosso município							

Em conformidade com as metas estabelecidas, buscamos elevar para 98,5% a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais. No que tange à erradicação do analfabetismo absoluto e à redução do analfabetismo funcional, informamos que, após o monitoramento e busca ativa realizados no município, não foi identificada demanda remanescente para esta modalidade, indicando o cumprimento dos objetivos previstos.

ESTRATÉGIAS DA META 9:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
9.1	Manter a oferta de alfabetização na rede municipal através da modalidade EJA, priorizando as regiões onde o analfabetismo se apresenta em índice mais elevado, assegurando não só o acesso como a permanência, de modo a suprimi-lo;	2024	Executada	Foi executada e atualmente não existe demanda.
9.2	Prover, a partir da aprovação deste PME, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação,	2024	Executada	

	Cultura e Esportes, as escolas com EJA de equipe pedagógica completa, composta por vice-diretor, coordenador, conforme critérios estabelecidos pela mantenedora, de forma a fornecer suporte necessário para a recepção e acompanhamento, visando a permanência e conclusão exitosa dos educandos em seu processo de alfabetização e estudos;			
9.3	Garantir, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a oferta gratuita da educação para jovens e adultos na modalidade de EJA, fortalecendo o compromisso com a universalização da alfabetização como política de Estado, que implica em viabilizar a continuidade dos estudos a todos os estudantes que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;	2024	Executada	
9.4	Promover formação de professores específica sobre inclusão e atendimento educacional especializado para educandos da EJA com necessidades educacionais especiais;	2024	Executada	
9.5	Realizar, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação, diagnóstico da situação dos jovens e adultos com ensino fundamental incompleto, identificando os números e as necessidades dos estudantes para que se tenha o conhecimento da demanda ativa por vagas e se assegure o adequado planejamento da oferta, considerando a faixa etária, o turno adequado e a variabilidade didático-metodológica;	2024	Executada	
9.6	Implantar, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, programas de capacitação para a população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal, articulando sistemas de ensino, rede federal de educação profissional e tecnológica, universidades, cooperativas e associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas	2025	Em execução	Está sendo realizado o levantamento para esta demanda e aguardando autorização.

	em centros tecnológicos de ensino, que favoreçam a efetiva inclusão tecnológica social e produtiva dessa população;			
9.7	Realizar, periodicamente, sob responsabilidade do sistema de ensino do Município, chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, com ampla divulgação e formas de busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com as organizações da sociedade civil;	2025	Em execução	Nos anos de 2016 a 2018 houve demanda, a partir desse período não atendemos, pois não havia demanda. No de 2024 foi aderido no SIMEC para ano vindouro. Aguardando autorização
9.8	Implementar ações de alfabetização para jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica, estabelecendo mecanismos e incentivos que integrem, em regime de colaboração, os sistemas de ensino e os segmentos empregadores, públicos e privados, no sentido de promover e compatibilizar a jornada de trabalho dos trabalhadores com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;	2025	Em execução	Em parceria com o Senar está em fase de levantamento do público para ingressarem no Programa Despertando.
9.9	Apoiar e estimular, em parceria com as instituições de Ensino Superior, projetos inovadores nas áreas da educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses estudantes, realizando anualmente o levantamento e a avaliação das experiências em alfabetização de jovens e adultos, que constituam referências para os esforços nacional, estadual e municipal contra o analfabetismo;	2025	Não executada	O município não possui Instituições de Ensino Superior.
9.10	Garantir, por meio de ações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e instituições de ensino superior, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de universalização da alfabetização, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento, da velhice e do estatuto do idoso nas escolas;	2025	Não executada	O município não oferece esta modalidade que atende esta estratégia

9.11	Estabelecer programas permanentes, em parceria entre união, estado e municípios, que assegurem às escolas públicas de ensino fundamental, localizadas em áreas caracterizadas por analfabetismo e baixa escolaridade, a oferta de projetos de alfabetização, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais propostas para a Educação de Jovens e Adultos;	2025	Não executada	O município não oferece esta modalidade que atende esta estratégia
------	--	------	---------------	--

META 10: EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional, nos ensinos fundamental e médio

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2025						PRAZO DA META	
						2025	
Indicador 10A	Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.			Prazo	Alcançou o Indicador?		NÃO
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO			2019		2021		2023 2025
PERCENTUAL META PREVISTA			12,59%		17,55%		22,51% 25%
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO							
FONTE:							

OBSERVAÇÕES: Atualmente o Município não oferece esta modalidade.

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
10.1	Implementar programas de educação para os trabalhadores, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes em parceria com as redes públicas federais, estaduais e municipal e instituições privadas de ensino, que garantam aos jovens e adultos uma Educação Integrada à Educação Profissional nos níveis fundamental;	2025	Não executada	O Município não oferece esta modalidade
10.2	Realizar, sob coordenação da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes e Secretaria Estadual de Educação, diagnóstico e avaliação, com divulgação dos resultados, sobre a ação pedagógica desenvolvida pelos programas de educação de jovens e adultos integrados à Educação Profissional, constituindo indicadores que serão instrumentos de verificação das políticas para o cumprimento da meta;	2025	Não executada	O Município não oferece esta modalidade
10.3	Garantir, sob coordenação da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes em parceria com Secretaria Estadual de Educação e as instituições do Ensino Superior, a expansão da oferta de educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos prisionais e que atendam adolescentes e jovens infratores, assegurando-se, em regime de colaboração, formação específica para os professores que atuam nessa modalidade;	2025	Não executada	O Município não oferece esta modalidade
10.4	Implementar, sob coordenação da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, em parceria com as instituições de ensino superior, através de pesquisa, reconhecimento dos saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados nos diálogos pedagógicos e nas articulações com os currículos dos cursos de formação para a educação profissional e nos cursos técnicos de nível médio;	2025	Executado	A SED/MS realiza um levantamento do perfil do setor produtivo no município para atender as necessidades locais para a oferta da Educação Profissional integrado à EJA.
10.5	Prover formação continuada e permanente dos professores que atuam na Educação de Jovens e Adultos, ampliando programas de produção e fornecimento de material didático-pedagógicos adequados aos estudos nessa modalidade em nível de ensino fundamental, sob responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes em parceria com as instituições de Ensino Superior.	2024	Executada	

META 11: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2025										PRAZO DA META	
										2025	
Indicador 11A	Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio.							Prazo	Alcançou o Indicador	Sim	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2025
PERCENTUAL META PREVISTA											
REDE ESTADUAL	Meta executada no período										76
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO											

Indicador 11B	Participação do segmento público na expansão das matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio em relação a 2015.							Prazo	Alcançou o Indicador	Sim	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2025
PERCENTUAL META PREVISTA											50%
REDE ESTADUAL											76
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO											
FONTE:											
OBSERVAÇÃO: De acordo com a sinopse estatística 2025, matrícula no ensino técnico profissionalizante											

ESTRATÉGIAS DA META 11:

* Informações referentes à Rede Municipal de Educação.

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
11.1	Fortalecer a parceria com o estado para a oferta de Educação Profissional em todos os quadrantes, conforme as demandas identificadas pela central de vagas, a partir do diagnóstico, garantindo progressivo acesso;	2024	<i>Executada</i>	

--	--	--	--	--

META 12: EDUCAÇÃO SUPERIOR

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta) das novas matrículas, no segmento público.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2025							PRAZO DA META
							2025
Indicador 12A	Taxa bruta de matrículas na graduação.			Prazo	Alcançou Indicador?		NÃO
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO			2019		2021	2023	2025
PERCENTUAL META PREVISTA							
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO							

Indicador 12B	Taxa líquida de escolarização na educação superior (18 a 24)			Prazo	Alcançou Indicador?		NÃO
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO			2019		2021	2023	2025
PERCENTUAL META							

TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO						
-----------------------------------	--	--	--	--	--	--

Indicador 12C	Participação do <u>segmento público</u> na expansão de matrículas de graduação			Prazo	Alcançou o Indicador?		NÃO	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO			2019		2021		2023	2025
PERCENTUAL META								
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO								
FONTE:								

OBSERVAÇÕES: O Município não oferece esta modalidade de forma presencial.

ESTRATÉGIAS DA META 12:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
12.1	Estimular a matrícula na educação superior da população de 18 a 24 anos;	2025	Executada	
12.2	Apoiar e promover cursos de preparação para o ENEM em parceria com as instituições de ensino superior da região;	2025	Executada	
12.3	Divulgar os programas do governo federal de financiamento do ensino superior, como PROUNI, FIES nas escolas de ensino médio;	2025	Executada	
12.4	Qualificar o ensino médio dando condições de acesso ao ensino superior público.	2025	Executada	

META 13: SOBRE TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Elevar a qualidade da educação superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2025						PRAZO DA META
						2025
Indicador 13A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.				Prazo	Alcançou o Indicador?
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO				2019	2021	2023
PERCENTUAL META PREVISTA						
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO						

Indicador 13B	Percentual de docentes com doutorado na educação superior				Prazo	Alcançou o Indicador?	NÃO
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO				2019	2021	2023	2025
PERCENTUAL META							
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO							
FONTE:							
OBSERVAÇÃO: O Município não oferece esta modalidade.							

ESTRATÉGIAS DA META 13:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
13.1	<i>Estimular a qualificação dos Pós - graduação das instituições de ensino superior da região;</i>	2025	Executado	
13.2	<i>Qualificar os programas de pós graduação “In Company” da rede municipal com as exigências de profissionais mestres e doutores na docência;</i>	2025	Não executado	<i>o município não oferta esse nível de ensino</i>
13.3	<i>Garantir a reforma curricular dos cursos de licenciatura, até 3 anos deste PME, assegurando o foco no aprendizado, com carga horária para formação geral, específica, didática, incorporando as tecnologias e iniciação científica como componente curricular.</i>	2025	Não executado	<i>o município não oferta esse nível de ensino</i>

META 14: PÓS GRADUAÇÃO

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2025						PRAZO DA META				
						2025				
Indicador 14A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano <u>no município.</u>				Prazo	Alcançou o Indicador?	NÃO			
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO					2019		2021		2023	2025
PERCENTUAL META PREVISTA										
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO										

Indicador 14B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano <u>no município.</u>			Prazo	Alcançou o Indicador?		NÃO
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO			2019		2021		2023 2025
PERCENTUAL META							
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO							
FONTE:							
OBSERVAÇÃO: O Município não oferece esta modalidade							

ESTRATÉGIAS DA META 14:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
14.1	<i>Promover a formação de mestres e doutores nos programas de pós – graduação;</i>	2025	Não executada	O município não oferece esta modalidade
14.2	<i>Criar programa de financiamento bolsas de estudos, em conjunto com Estado e União, para os professores da rede municipal em nível de mestrado e doutorado.</i>	2025	Não executado	O município não oferece esta modalidade

META 15: A FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Garantir, em regime de colaboração entre a união, os estados, o Distrito Federal e os municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2025							PRAZO DA META				
							2025				
Indicador 15A	Percentual de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.					Prazo	Alcançou o Indicador?	SIM			
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO					2019		2021		2023	2025	
PERCENTUAL DA META PREVISTA											
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período					100%	100%			100%	100%
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO											

Indicador 15B	Percentual de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	Prazo		Alcançou o Indicador?		SIM	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021		2023	2025
PERCENTUAL META							
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período	100%	100%			100%	100%
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO							

Indicador 15C	Percentual de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.			Prazo	Alcançou o Indicador?		SIM

PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021		2023	2025
PERCENTUAL META							
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período	100%				100%	100%
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO							

Indicador 15D	Percentual de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.			Prazo	Alcançou o Indicador?		SIM	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO			2019		2021		2023	2025
PERCENTUAL META								
REDE ESTADUAL	Meta executada no período						100%	100%
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO								
FONTE:								
OBSERVAÇÃO: Analisando os Diplomas na hora da contratação ou posse de concurso								

ESTRATÉGIAS DA META 15:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
15.1	<i>Construir e implementar, no primeiro ano de vigência deste PME, política pública de formação continuada, inclusive em serviço, aos profissionais da educação;</i>	2024	Executada	
15.2	<i>Consolidar e ampliar parcerias com as instituições, a fim de oferecer formação inicial e continuada para docentes e não docentes de acordo com a necessidade observada na rede.</i>	2024	Executada	



15.3	<i>Ofertar aos docentes licenciados, conforme sua área de atuação e formação, cursos de formação complementar;</i>	2025	Em execução	
15.4	<i>Buscar parcerias com as instituições que possam sediar cursos de formação inicial e continuada oferecidos pela Plataforma Freire;</i>	2025	Executada	
15.5	<i>Garantir o acesso a plataforma eletrônica, organizando a oferta e as matrículas em curso de pós-graduação e extensão, a fim de aprimorar a formação dos profissionais da educação;</i>	2025	Não Executada	O município não contempla esse item
15.6	<i>Organizar grupos de estudo, em parceria com os cursos de formação continuada das Instituições de Ensino Superior, com os profissionais da educação para a formação de núcleos educacionais, a fim de fomentar a discussão sobre o processo pedagógico, as condições necessárias para produção de materiais pedagógicos e tecnologias educacionais.</i>	2025	Não Executada	O município não contempla esse item

META 16: FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES

Formar, em nível de pós-graduação, 60% (sessenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2025	PRAZO DA META
	2025

Indicador 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> .	Prazo		Alcançou o Indicador?		SIM
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021	2023	2025
PERCENTUAL DA META PREVISTA						
REDE FEDERAL	Meta executada no período					
REDE ESTADUAL	Meta executada no período				15%	
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período				75%	90%
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO Professores permanente do Município/Estadual 150 município.						

Indicador 16B	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.	Prazo		Alcançou o Indicador?		SIM
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021	2023	2025
PERCENTUAL META						
REDE ESTADUAL	Meta executada no período				100%	100%
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período				100%	100%
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO						
FONTE: https://institutolermis.com.br/ https://saber.sed.ms.gov.br/login/index.php						
OBSERVAÇÃO: Fornecido pelo material didático adotado pelo Município. Indicador 16ª quadro professores efetivos da rede municipal						

ESTRATÉGIAS DA META 16:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
16.1	<i>Criar um portal eletrônico municipal para interação entre as escolas, bem como para subsidiar a atuação dos professores, disponibilizando materiais, fóruns de discussão, até 5 anos de vigência do PME;</i> <i>Assegurar, que os sistemas estadual e municipal de ensino desenvolvam programas de formação continuada, presenciais ou a distância, para docentes, contando com a parceria das IES públicas;</i>	2024	Executada	
16.2	<i>Ampliar gradativamente a oferta de pós-graduação stricto sensu, através de convênios ou parceria com Instituições de Ensino Superior;</i>	2025	Não Executada	O município não contempla esse item
16.3	<i>Apoiar a formação, em nível de pós-graduação lato sensu, 80% dos profissionais em educação e 8% em nível de pós graduação stricto sensu, até o final de vigência deste PME;</i>	2025	Não Executada	O município não contempla esse item
16.4	<i>Criar uma política municipal de apoio e incentivo a cultura através da disponibilização para os profissionais da educação de livros e outros materiais;</i>	2025	Não Executada	O município não conseguiu cumprir esta estratégia
16.5	<i>Manter a oferta de bolsas de estudo para cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu na área de educação;</i>	2025	Não Executada	O município não conseguiu cumprir esta estratégia

META 17: VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR

Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2025	PRAZO DA META
-----------------------------------	----------------------

							2025		
Indicador 17A	Diferença em percentual entre os salários dos professores da educação básica com graduação/licenciatura, na rede pública municipal e demais profissionais com escolaridade equivalente.				Prazo	Alcançou o Indicador?	SIM		
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO				2019		2021		2023	2025
PERCENTUAL DA META PREVISTA				100%		100%		100%	
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período							40%	12%
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO									
FONTE: https://www.sed.ms.gov.br/https://www.gov.br/mec/pt-br									
OBSERVAÇÃO: Contratado do Estado recebe 40% a menos que o efetivo. Município o salário é igual como consta PCC. Em torno de 18 professores da Rede Estadual convocados.									

ESTRATÉGIAS DA META 17:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
17.1	<i>Constituir um fórum permanente de estudo e pesquisa, a fim de discutir a equiparação salarial a outros profissionais com escolaridade equivalente;</i>	2025	Em execução	O município está em fase de criação.
17.2	<i>Manter a política pública de reposição anual do índice inflacionário;</i>	2025	Executada	
17.3	<i>Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas através da revisão salarial, considerando o aumento no repasse dos recursos da União.</i>	2025	Em execução	Aguardando a data base para o reajuste.

META 18: PLANO DE CARREIRA DOCENTE

Assegurar, a partir da vigência do PME – Paraíso das Águas, a existência de Planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o Plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2025							PRAZO DA META
							2025
Indicador 18A	Plano de Careira implantado no Município para os profissionais da Educação Básica.	Prazo		Alcançou o Indicador?		SIM	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021		2023	2025
REDE FEDERAL	Meta executada no período	100%		100%		100%	
REDE ESTADUAL	Meta executada no período					100%	100%
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período		100%			100%	100%
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO							

Indicador 18B	Implantação na rede municipal de educação, do limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades educacionais.	Prazo		Alcançou o Indicador?		SIM	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021		2023	2025
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período					100%	100%
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO							

Indicador 18C	Percentual de profissionais da educação básica com planos de carreira implantados e que cumpram o piso salarial.				Prazo	Alcançou o Indicador?		SIM		
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO					2019		2021		2023	2025
REDE FEDERAL	Meta executada no período									
REDE ESTADUAL	Meta executada no período							100%		100%
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período							100%		100%
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO										

Indicador 18D	Plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação básica não docente			Prazo	Alcançou o Indicador?		SIM	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO			2019		2021		2023	2025
PERCENTUAL META			100%		100%		100%	100%
REDE ESTADUAL	Meta executada no período						100%	100%
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período		80%				100%	100%
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO								
FONTE:								
OBSERVAÇÃO:								

ESTRATÉGIAS DA META 18:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
18.1	Assegurar o ingresso do funcionário do magistério, através do concurso público;	2024	Executada	
18.2	Garantir em até 3 anos, que os profissionais docentes e não docentes sejam ocupantes de cargos efetivos, exceto por motivos temporários e precários e não havendo cadastro de reserva;	2024	Executada	
18.3	Criar um fórum de discussão, promovido Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e entidade classista, assegurando a revisão e do plano de carreira do magistério;	2024	Executada	
18.4	Consolidar, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, o acompanhamento ao profissional em estágio probatório, a fim de fundamentar a decisão para a efetivação do mesmo.	2024	Executada	

META 19: GESTÃO DEMOCRÁTICA

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2025						PRAZO DA META
						2025
Indicador 19A	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.			Prazo	Alcançou o Indicador?	SIM
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021	2023	2025
PERCENTUAL DA META PREVISTA		100%		100%	100%	100%

REDE ESTADUAL	Meta executada no período		100%			100%	100%
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período					100%	100%
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO: Rede municipal seleciona por processo seletivo qualificado							

Indicador 19B	Percentual de escolas públicas que possuem no mínimo dois colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmio Estudantil)	Prazo		Alcançou o Indicador?		SIM	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021		2023	2025
PERCENTUAL META							
REDE ESTADUAL	Meta executada no período		90%			100%	100%
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período					100%	100%
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO:							

Indicador 19C	Existência de no mínimo três Colegiados extraescolares (Conselho de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar, Fórum Permanentes de Educação, CMMA/PME)	Prazo		Alcançou o Indicador?		SIM	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021		2023	2025
PERCENTUAL META		100%		100%		100%	100%
REDE ESTADUAL	Meta executada no período					100%	100%
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período					100%	100%

TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO						
-----------------------------------	--	--	--	--	--	--

Indicador 19D	Existência de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar, CMMA/PME, APM, etc...			Prazo	Alcançou o Indicador?	SIM
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021	2023	2025
PERCENTUAL META		100%		100%	100%	100%
REDE FEDERAL	Meta executada no período					
REDE ESTADUAL	Meta executada no período				100%	100%
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período				100%	100%
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO						
FONTE:						

ESTRATÉGIAS DA META 19:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
19.1	<i>Implementar e fortalecer o Conselho do FUNDEB e CAE, a fim de garantir a sua efetividade;</i>	2025	Executada	
19.2	<i>Assegurar condições, durante a vigência do plano, para a efetivação da gestão democrática nas escolas da rede municipal, promovendo o fortalecimento dos conselhos do FUNDEB, CAE e Conselho Municipal de Educação, considerando a descentralização de recursos e ampliação dos mecanismos de autonomia financeira e administrativa, a participação de comunidade escolar na elaboração da PPP e transparência das ações efetuadas nas escolas;</i>	2024	Executada	

19.3	<i>Assegurar condições, no prazo de 5 anos, para fortalecimento dos conselhos Municipais de Educação, do FUNDEB e CAE, disponibilizando os recursos adequados e equipamentos necessários para o funcionamento, bem como fortalecer os conselhos escolares, a fim de promover a efetivação da gestão democrática, priorizando a descentralização de recursos e ampliação dos mecanismos de autonomia financeira, administrativa e pedagógica, garantindo a participação de toda a comunidade escolar na elaboração da proposta político pedagógica;</i>	2025	Em execução	Está sendo realizada conforme as especificidades do município.
19.4	Construir mecanismos de avaliação interna e externa para a educação básica em parceria com o sistema municipal, propiciando a participação de todos os segmentos da comunidade escolar, com a finalidade de levantar subsídios para a promoção de melhorias e auxiliar a escola nas questões administrativas, pedagógicas e financeiras, considerando as diretrizes curriculares nacionais em cada etapa e modalidade	2024	Executada	
19.5	<i>Implantar, até 2017, o Sistema Municipal de Educação e respectivo Conselho Municipal de Educação, garantindo recursos financeiros, espaço físico adequado, quadro de recursos humanos disponíveis, equipamentos e meios de transporte para fiscalização e desempenho de suas funções;</i>	2024	Executada	
19.6	<i>Fortalecer os conselhos de alimentação Escolar e do FUNDEB, garantindo recursos financeiros adequados, quadro de recursos humanos disponíveis, equipamentos e meio de transporte para a fiscalização à rede escolar com vistas ao desempenho de suas funções;</i>	2024	Executada	
19.7	<i>Fortalecer os conselhos escolares nas escolas públicas e incentivar a implementação nas escolas privadas;</i>	2025	Executada	
19.8	<i>Promover a formação dos gestores e conselhos escolares, visando a implementação e qualificação da gestão democrática;</i>	2025	Executada	
19.9	<i>Ampliar os programas de apoio e formação aos conselheiros do FUNDEB, conselho de alimentação escolar e demais conselhos municipais, recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos, meio de transporte;</i>	2025	Executada	
19.10	<i>Instituir, através de ato legal, a partir da aprovação deste PME, o fórum municipal de educação, permanente, com o objetivo de monitorar e avaliar as metas deste plano, efetivando o acompanhamento da execução do PME</i>	2025	Executada	
19.11	<i>Incentivar a implantação de grêmios estudantis nas escolas promovendo a integração com os conselhos escolares;</i>	2025	Executada	Na Escola Estadual existe o Grêmio “Joycemeire Carlos Lélis”
19.12	<i>Desenvolver políticas de formação de equipes diretivas, qualificando sua atuação na dimensão político pedagógica, administrativa e financeira, promovendo encontros semestrais e sempre que necessário;</i>	2025	Executada	

19.13	<i>Fortalecer e estimular a participação de toda a comunidade escolar na construção do PPP das escolas, criando mecanismos de chamamento, promovendo inclusive avaliação deste documento, para reorganização;</i>	2025	Executada	
19.14	<i>Fortalecer ações conjuntas, garantindo o acesso e permanência do aluno na escola, inclusive realizando o recenseamento e a chamada pública na educação obrigatória, conforme legislação vigente;</i>	2025	Executada	

ESTRATÉGIAS DA META 20: FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5º ano de vigência deste PME e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2025							PRAZO DA META			
							2025			
Indicador 20A	Gasto público em Educação Pública em proporção ao PIB do município.					Prazo	Alcançou o Indicador?	SIM		
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO					2019		2021		2023	2025
PERCENTUAL DA META PREVISTA										
REDEMUNICIPAL	Meta executada no período								12,97	11%
TOTAL ALCANÇADO valor gasto na educação 29.332.500,00										

Indicador 20B	Gasto Público em Educação (públicas e privadas) em proporção ao PIB do município.	Prazo		Alcançou o Indicador?		SIM	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021		2023	2025
PERCENTUAL META		100%		100%		100%	100%
REDEMUNICIPAL	Meta executada no período					100%	100%
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO							
FONTE: https://www.fnnde.gov.br/siope/o_que_e.jsp							
OBSERVAÇÃO: Onde se refere ao PIB do País, foi realizado nota técnica de correção pelo PIB Municipal alterando a redação da meta 20, conforme consta na Nota Técnica 05/2018							

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
20.1	Garantir os mecanismos e instrumentos que assegure a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação em audiências públicas, portais eletrônicos de transparência, capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social, do FUNDEB, em regime de colaboração com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;	2025	Executada	
20.2	Proporcionar formação para professores e gestores sobre a aplicabilidade dos recursos e verbas;	2025	Executada	
20.3	Elaborar no prazo 2 (dois) anos de vigência do PME, em regime de colaboração entre os entes federados, plano de investimentos, com objetivo de aportar os recursos necessários para a composição da meta nacional;	2025	Não executada	Não compete ao Município
20.4	Aperfeiçoar e ampliar mecanismos de acompanhamento da arrecadação e de contribuição do salário educação, possibilitando que os conselhos municipais de educação possam exercer sua função de fiscalização e de controle social na aplicação adequada dos recursos destinados à educação;	2025	Não executada	Não temos conselho municipal
20.5	Ampliar investimentos para poder atingir as metas do plano Nacional de educação no prazo estabelecido;	2025	Executada	
20.6	Acompanhar a aplicabilidade dos recursos através dos conselhos: FUNDEB, CAE, EDUCAÇÃO.	2025	Executada	

2. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

O Plano Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, contém 20 metas e 135 estratégias. Para seu monitoramento, foram definidos 47 indicadores, de acordo com a especificidade de cada meta, conforme os Indicadores propostos pelo INEP/MEC.

Considerando as informações do Relatório de Avaliação do período 2024/2025 referentes ao cumprimento das metas observadas, observa-se que 97% dos objetivos do Plano estão sendo cumpridos, totalmente ou parcialmente, conforme as metas parciais projetadas por período, sendo que 96 estratégias foram executadas, 14 estratégias em execução e 25 não foram executadas porque o Município não oferece a demanda.

Situação de cumprimento das Metas, até o ano de 2025, conforme o indicador.	Percentual de Indicadores	Quantidade de Indicadores
Cumpriu Totalmente*	66%	31
Cumpriu Parcialmente**	00	00
Cumpriu Insuficientemente***	00	00
Não Determinado****	34%	16
Total de Indicadores para monitoramento das metas		47

Legenda dos conceitos:



Cumprimento total – ocorre quando o resultado registrado foi 100%, da meta prevista para o período;

****Cumprimento parcial** – alinhado à convenção da CMA-PEE/MS, ocorre quando o resultado registrado está entre 75% e 100% da meta prevista para o período;

*****Cumprimento Insuficiente** – ocorre quando o resultado registrado é inferior a 75% da meta prevista para o período;

******Não Determinado** – ocorre quando não há dados estruturados que permitam acompanhar o cumprimento desta meta.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SED/MS
REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS DE EDUCAÇÃO DE MS
COORDENADORA ESTADUAL DA RATMA
Prof^ª. Me. Maria Gorete Siqueira Silva
ORIENTADORAS EDUCACIONAIS DA RATMA
Prof^ª. Esp. Ivanilde Careta
Prof^ª. Me. Maria Cleide Lima Pereira Cavalcante
Prof^ª. Me. Maria José Telles Franco Marques



Estado de Mato Grosso do Sul
Município de Paraíso das Águas
Comissão de Avaliação e Monitoramento (CMMA/PME) do Plano Municipal de
Educação

Ata nº 002/2026

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, reuniram-se na Câmara Municipal, localizada na Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, número trezentos e cinquenta e três, Centro, Paraíso das Águas, às quatorze horas, a Comissão de monitoramento do Plano Municipal de Educação, com a finalidade de realizar a Audiência Pública para apresentação e aprovação dos resultados do Monitoramento e Avaliação referente ao período de dois mil e vinte e quatro e dois mil e vinte e cinco. A Comissão é composta por representantes da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Câmara de Vereadores, Secretaria de Assistência Social, Conselho Tutelar, Representantes de Pais de Alunos, Representantes das Escolas Municipais e Estadual, Sindicato de Trabalhadores SIMTED e Secretaria Municipal de Saúde, totalizando nove instituições representativas que integram o Monitoramento do referido plano. Registra-se que o Plano Municipal de Educação se encontra atualizado por meio do Projeto de Lei nove, de vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e seis, ficando prorrogado sua vigência até trinta e um de dezembro do corrente ano. A coordenadora Daniela iniciou a reunião agradecendo a parceria e presença de todos, explicando a sequência das atividades e o processo de votação. Ressaltou a importância da assinatura na lista de presença para registro em Ata, bem como o preenchimento do crachá para votação ao final da leitura do Plano Municipal. Para dar início aos trabalhos, convidou as Autoridades presentes para compor a Mesa: secretário municipal de Educação, cultura, esporte e lazer Guerino Perius, diretora Ruth Rodrigues de Almeida Carvalho, diretora Maria José Mariana de Queiroz, diretora Jeórgia Patrícia Bassan Trevisolli, diretor Márcio Rogério Felipe Correa, vereadora Inês da Silva Iora Londero, vereador Leonardo Corniani Dias. Logo em seguida convidou a todos para ficarem de pé, em posição de respeito, para execução do Hino Nacional Brasileiro. Escutamos o pronunciamento das autoridades que reforçaram a importância do monitoramento do PME para que se possa alcançar cada vez mais avanços para a Educação do município. Em seguida, foi desfeita a mesa de autoridade e foram apresentados slides contendo a trajetória do PME e os integrantes da Comissão. Foi destacado que o PME se encontra em sua fase final, tendo cumprido seu papel ao longo do decênio para o qual foi elaborado, e informou que será iniciada a elaboração do novo plano. Após a leitura e verificação das estratégias, foi constatado que o PME alcançou noventa e sete por cento de cumprimento das estratégias propostas, sendo que o restante não competia à realidade do Município. Por fim, ressaltou-se a importância de atenção e cuidado na elaboração do novo Plano Municipal de Educação, considerando as especificidades e necessidades do Município. Após a leitura das Metas e Estratégias foi aberta a palavra para quem esteve previamente inscrito para fazer suas considerações. Não houve inscritos. Iniciada a votação, foi solicitado para que levantassem o crachá para aprovar o Plano Municipal de Educação. Em seguida, foi feito o registro das fotos para verificar os votos favoráveis, sendo vinte e dois votos favoráveis. Posteriormente, foi solicitado que levantassem o



Estado de Mato Grosso do Sul
Município de Paraíso das Águas
Comissão de Avaliação e Monitoramento (CMMA/PME) do Plano Municipal de
Educação

41 crachá os que não aprovam o PME. Após registro de fotos foi contabilizada a quantidade
42 de votos, sendo zero votos contrários. Diante disso, foi declarado aprovado o Plano
43 Municipal de Educação. Sem mais para o momento eu Ruth Rodrigues de Almeida
44 Carvalho, representante suplente dos pais de alunos do Plano Municipal de Educação,
45 encerro a presente Ata assinada por mim e demais
46 presentes. Ruth Rodrigues de Almeida Carvalho
47 Danielle Rodrigues de Souza Amorim, Cleizete da
48 saide Pereira Ad, Fernando Rodrigues de Sousa, Edina
49 Darc de Oliveira, Inês da Silva Araújo
50 Londoner, Claudina dos Santos Barroso,
51 Rafael Souza Aguiar, Maria José M. de Bulhões,
52 Eça Fernando Chts, Milena Paulino Matheus,
53 Sônia Menzys Lavenex, Michel Peli de Melo.
54 Benilson Ammandes de Oliveira,
55 Marcio Rogério Felipe Carneiro
56 Admêis Alves de Amorim, Seda S. Oliveira
57 Leonardo C. Dias, Elisângela Costa da Silva
58 Georgina Patrícia Barran Freirelli Dias
59 Guerrino Perin



SEMECEL

Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Esporte e Lazer

Lista de presença - Plano Municipal de Educação

07 de maio de 2026

	Nome por extenso	Assinatura
1.	Edina D'Arcy de Oliveira	
2.	Ruth Rodrigues de Almeida Carrvalho	
3.	Adriana Alves do Amaral Santos	
4.	Seda Silva de Oliveira	
5.	Bernardo Amândeo de Oliveira	
6.	Maria José M. de Oliveira	
7.	Guilherme Pereira	
8.	Daniel Rodrigues de Jesus Amorim	
9.	Joná Mendes Farias	
10.	Marcos Rogério Felipe Corrêa	
11.	Jean Carlos Rodrigues de Sousa	
12.	Cláudia dos Santos Barbosa	
13.	Georgina Patrícia Bassan Greinoldi Diez	
14.	Rayane S. Pereira	
15.	Andréia Marques de Azevedo	
16.	Elza Fernandes Alves	
17.	Clarizete Ap. Pereira Fed	
18.	Inês Londero	
19.	Milena Paulino Mathews	
20.	Tatiane Garcia Souza	
21.	LEONARDO C. DIAS	

Assinado por 1 pessoa: GUERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://paraissodasaguas.1doc.com.br/verificacao/HFB06CE9-8BCD-86A6>



SEMECEL

Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Esporte e Lazer

22.	Olívia Angélica Corrêa da Silva	
23.		
24.		
25.		
26.		
27.		
28.		
29.		
30.		
31.		
32.		
33.		
34.		
35.		
36.		
37.		
38.		
39.		
40.		
41.		
42.		
43.		
44.		
45.		
46.		
47.		

Assinado por 1 pessoa: GUERINO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://paraisodasaguas.1doc.com.br/verificacao/FFB0-6CE9-8BCD-86A6> e informe o código FFB0-6CE9-8BCD-86A6





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FFB0-6CE9-8BCD-86A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUERINO PERIUS (CPF 495.XXX.XXX-00) em 11/05/2026 07:30:15 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paraisodasaguas.1doc.com.br/verificacao/FFB0-6CE9-8BCD-86A6>